

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliveira Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento –
Coordenação Geral e Gestão
Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação
Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência
Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Licitação,
Compras e Contratos
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1882/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a devolução da Câmara municipal de Rio Bonito, acerca de cessão de servidor municipal, nos termos do Ofício PM-nº 1024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER o servidor público municipal **DJAIR FERREIRA ROSA JÚNIOR**, ocupante de cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, Matrícula nº 2244, a contar de 03/07/2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 07 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1887/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Rio Bonito, acerca de cessão de servidor municipal, nos termos do Ofício PM nº 1024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal abaixo discriminado, à Câmara Municipal de Rio Bonito, conforme OFÍCIO/GAB/CM- Nº 035/2026:

NOME	MATRÍCULA
EDUARDO DAMASCENO ANDRADE	450863

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a contar de 03/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 07 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1888/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, para exercer a função de **Supervisor do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**, conforme a Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 19 de maio de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 08 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Concorrência Pública nº 04/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 5556/2026

Objeto: Contratação de empresa para construção de pórticos de entrada e totens urbanos padronizados de identidade visual do município de Rio Bonito/RJ, conforme Contrato de Repasse nº 914487/2021.

Abertura da sessão: 10/08/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 08 de julho de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação